



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 021/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **S E F METALÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.849/0001-97, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 019/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 21 de abril de 2020 a 21 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 019/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de abril de 2020.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

S E F METALÚRGICA LTDA.

CLAUDEMIR ROYER TONIOLO

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta Fachinetti
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINETTI
CPF: 003.252.550-20
2. Fabiane Pisoni
Nome: Fabiane Pisoni
CPF: 030.281.230.02

Visto.

Aloisio De Nardin

OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica